



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

email: prefbertolinia@gmail.com

DECRETO Nº 042/2021

DE 12 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a realização da conferência municipal de saúde

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º. A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 12/11/2021, fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde para o dia 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º. O tema central da conferência será “Os enfrentamentos do SUS no contexto da pandemia COVID-19”.

Art. 4º. A conferência será realizada na Câmara Municipal de Vereadores (Av. Getúlio Vargas, Centro), tendo início às 08h00min.

Art. 5º. A conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. As normas de organização e funcionamento da conferência serão expedidas em portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia - PI, 12 de Novembro de 2021.

Geraldo Fonseca Correia
Prefeito Municipal